



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.603 DE 09 DE MARÇO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILÉ, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º Inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, Inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 427.139,57 (quatrocentos e vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.6	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
04.122.00032.057	ALUGUEL DE IMÓVEIS P/ SERV. PÚBLICOS		
(179)	339038	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.300,00
6	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00321.370	CONSTRUÇÃO DA EMEI ANJO DA GUARDA		
(706)	449051	Obras e Instalações	R\$ 422.839,57
		TOTAL.....	R\$ 427.139,57

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00842.058	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(163)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 4.300,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.2	DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS		
12.361.00482.058	ALIMENTAR		
(344)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 91.072,88
12.367.00312.068	EDUCAÇÃO ESPECIAL, EQUOTERAPIA E QUITAÇÃO		
(358)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.00322.025	SER CRIANÇA		
(373)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
12.365.00322.064	VIVER E APRENDER		
(381)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 35.000,00
6.4	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.00282.035	CRIANÇA ALFABETIZADA, CRIANÇA EDUCADA		
(391)	339030	Material de Consumo.....	R\$ 34.039,68
(393)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 87.727,01
12.361.00282.208	MATERIAL ESCOLAR		
(395)	319030	Material de Consumo.....	R\$ 100.000,00
		TOTAL.....	R\$ 427.139,57





PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.603 DE 09 DE MARÇO DE 2004 Página 2 de 2

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de março de 2004.



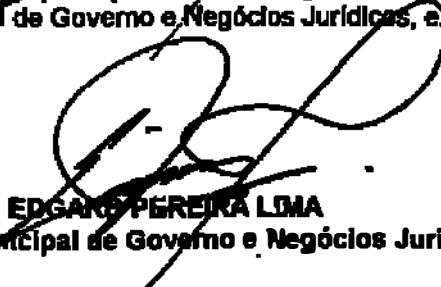
CAREOS ANGELO NÓBILE
Prefeito Municipal



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 09 de março de 2004.



EDGARD PEREIRA LIMA

Secretario Municipal de Governo e Negócios Jurídicos